



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

Florianópolis, 09 de abril de 2003

Portaria Nº011/CCE/2003.

O Vice-Diretor do Centro de Comunicação e Expressão, no uso de suas atribuições, atendendo o Ofício nº015/JOR/2003, com base no Art. 8º da Resolução 017/CUN/97 e no Regimento do CCE,

R E S O L V E:

Designar os acadêmicos abaixo relacionados como representantes discentes no Colegiado do Curso de Graduação em Jornalismo, pelo período de dois anos, a partir de 01 de abril de 2003.

- SIMONE CUNHA
- MÁRCIO LABES FUKUDA
- UPIARA BOSCHI



Prof. David Lemos
Vice-Diretor do CCE
Portaria nº. 0784/GR/00